



PORTARIA CRO/AP nº 05, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Amapá-CRO/AP, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei 4.324/64, além das dispostas no Regimento Interno deste Conselho, com fundamento nos artigos, 67, inc. X e 90, §1º do Regimento Interno (Resolução CRO-01/2002), "ad referendum" da Diretoria, prevista no Art. 6º da Resolução CFO 59/2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Ética do Conselho Regional de Odontologia do Amapá – CRO-AP, composta de três (03) membros, sendo eles:

- a) Presidente: **AP – CD – 706 Elton Rodrigues Colares** – Cons. Efetivo;
- b) 1º Membro: **AP – CD – 269 Rubens da Rocha Portal Júnior** – Cons. Suplente;
- c) 2º Membro: **AP – CD – 449 Erika de Oliveira Barbosa** – Cons. Suplente.

Art. 2º - O presidente será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo primeiro membro nomeado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 17 de abril de 2019.


Patrícia Lenora dos Santos Braga, CD
Presidente do CRO-AP